



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTROS
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS - APORÉ GOIÁS

NILZETE DANTAS PIRES / Oficial Designada

EDITAL DE LOTEAMENTO

NILZETE DANTAS PIRES BARCELOS, Oficial Designada do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, desta cidade de Aporé, Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da lei, etc....

Faz Público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Cartório, Planta, Memorial Descritivo e demais documentos do loteamento denominado **"RESIDENCIAL AROEIRA"**, neste município, cuja área a ser loteada com 163.332,00m² (cento e sessenta e três mil e trezentos e trinta e dois metros quadrados) ou seja 16ha.33a.32ca. (dezesseis hectares, trinta e três ares e trinta e dois centiares), situada dentro da área urbana neste município, com os limites e confrontações constantes da Matrícula 2.885 Livro 2, neste Cartório, de Propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Ari Pimenta, n.º 313 - Centro, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.186.336/0001-16. Aprovado pelo Decreto Municipal de n.º 076/2005; loteamento esse composto de 327 lotes - 113.475,37m² (69,47%); 19 quadras; áreas de circulação - 32.947,92m² (22,69%); 04 Área Institucional - 15.176,65m² (05,89%); 01 Reserva Legal - 27.233,54m² (18,76%); área remanescente - 11.735,14m² - Total da área parcelada 145.200,00m² - (100%). Os trabalhos técnicos foram efetuados pelo Arquiteto Urbanista Delvair Justino de Oliveira Junior - CAU n.º 67 314-5 - Registro Nacional: A34333-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentados neste Cartório dentro do prazo de quinze (15) dias; contados da última publicação do presente edital, durante três (03) vezes em jornal de grande circulação nesta região, figurando ao rodapé da publicação o croqui de projeção reduzida do loteamento. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento. O referido é verdade. Eu, _____ **NILZETE DANTAS PIRES BARCELOS**, Oficial Designada que digitei, conferi, dou fé e assino.

Aporé-GO, 26 de julho de 2022

Em ttº *Nilzete Dantas Pires* da verdade

Nilzete Dantas Pires

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

